

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 593 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000727/98-28,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **JANAÍNA PASSOS AMADO BAPTISTA DE FIGUEIREDO**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. **300468**, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR DE MS D (D) , com lotação no Departamento de História, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, observando o disposto no art. 8º da EC 20/98.

Brasília - DF, 18 de Julho de 2000.



LAURO MORHY
Reitor